

PORTARIA Nº 1007/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Considerando o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 16 de dezembro de 2016, a Portaria nº 908/2014, de 12 de dezembro de 2014, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça